



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

2º Troféu Jovem Leitor

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 03.014299/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: EDITORA MAGIA DE LER LTDA

Endereço: DOUTOR ANTONIO BENTO Número: 560 Complemento: CONJ 1007 Bairro: SANTO AMARO

Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04750-001

CNPJ/MF nº: 09.039.467/0001-10

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

02/08/2021 a 12/10/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

02/08/2021 a 30/09/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

1. Podem participar do presente Concurso crianças e jovens brasileiros de até 18 (dezoito) anos, alfabetizados, para que individualmente ou em dupla redijam a entrevista proposta pelo Concurso.

2. Cada participante poderá enviar quantas entrevistas desejar, mas poderá se tornar finalistas com apenas uma delas.

3. O participante, seus pais e/ou responsável legal deverão autorizar o uso e divulgação dos materiais produzidos pelos seus participantes. Todo e qualquer material entregue pelos participantes à MAGIA DE LER deverá ser totalmente isento de qualquer restrição relativa aos direitos autorais.

4. Orientações e mais informações serão disponibilizados no site <https://conteudo.jornaljoca.com.br/2-trofeu-jovem-leitor>.

5. Para efetivar a inscrição no Troféu Jovem Leitor, os participantes deverão enviar suas entrevistas (seguindo as características deste gênero jornalístico), preencher o formulário e mais autorização do responsável legal, caso o participante seja menor de idade. Conforme a ficha abaixo:

Olá, jovem leitor!

Para efetivar sua inscrição no Troféu Jovem Leitor, um de seus pais ou responsável deverá preencher a ficha abaixo e, depois de escaneada/fotografada, enviá-la para o e-mail promocao@magiadeler.com.br. Ela poderá ser digitada ou escrita à mão e assinada pelo responsável. Se escolher a opção manuscrita, garanta que a letra cursiva seja compreensível para leitura. Somente com esta autorização poderemos dar sequência à sua candidatura.

NOME COMPLETO DO PARTICIPANTE:

DATA DE NASCIMENTO:

NOME DA ESCOLA EM QUE ESTUDA (incluir unidade, se houver):

ANO/SÉRIE:

TÍTULO DA ENTREVISTA:

NOME DO(S) ENTREVISTADO(S):

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:

CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL:

E-MAIL DO RESPONSÁVEL:

TELEFONE DO RESPONSÁVEL:

CIDADE/UF:

AUTORIZAÇÃO

Eu, inscrito(a) no CPF nº _____, RG nº _____, responsável legal de _____ autorizo sua participação no 2º Troféu Jovem Leitor, concurso realizado pela Editora Magia de Ler.

Data:

Assinatura:

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 11:00 a 12/10/2021 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/08/2021 10:00 a 30/09/2021 19:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA: DOUTOR ANTONIO BENTO NÚMERO: 560 COMPLEMENTO: CONJ 1007
BAIRRO: SANTO AMARÓ

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04750-001

LOCAL DA APURAÇÃO: EDITORA MAGIA DE LER

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º colocado: Publicação de entrevista no Joca impresso	0,01	0,01	1
1	1º colocado: Publicação de entrevista no Joca on-line	0,01	0,01	2
2	1º colocado: Até 2 Kindle Paperwhite	331,00	662,00	3
3	1º colocado: Até 3 Troféus	150,00	450,00	4
2	1º colocado: Até 2 Certificados de participação	10,00	20,00	5
7	1º colocado: Até 7 Assinaturas Joca Combo	160,00	1.120,00	6
2	1º colocado: Até 2 Mochilas	89,90	179,80	7
2	1º colocado: Até 2 Canecas	25,00	50,00	8
2	1º colocado: Até 2 Almofadas	20,00	40,00	9
2	1º colocado: Até 2 Cadernos	30,00	60,00	10
1	1º colocado: Guias Didáticos Lendo o Mundo com o Joca vol. 1	155,65	155,65	11
1	1º colocado: Guias Didáticos Lendo o Mundo com o Joca vol. 2	139,06	139,06	12
1	2º colocado: Publicação de entrevista no Joca on-line	0,01	0,01	13
2	2º colocado: Até 2 Fone de Ouvido on Ear Bluetooth Tune 500 JBL	219,00	438,00	14
3	2º colocado: Até 3 Troféus	150,00	450,00	15
2	2º colocado: Até 2 Certificado de participação	10,00	20,00	16
7	2º colocado: Até 7 Assinatura Joca Combo	160,00	1.120,00	17
2	2º colocado: Até 2 Mochila	89,90	179,80	18
2	2º colocado: Até 2 Caneca	25,00	50,00	19
2	2º colocado: Até 2 Almofada	20,00	40,00	20
2	2º colocado: Até 2 Caderno	30,00	60,00	21
1	2º colocado: Guia Didático Lendo o Mundo com o Joca vol. 1	155,65	155,65	22
1	2º colocado: Guia Didático Lendo o Mundo com o Joca vol. 2	139,06	139,06	23
1	3º colocado: Publicação de entrevista no Joca on-line	0,01	0,01	24
3	3º colocado: Até 3 Troféu	150,00	450,00	25
2	3º colocado: Até 2 Certificado de participação	10,00	20,00	26
7	3º colocado: Até 7 Assinatura Joca Combo	160,00	1.120,00	27

PRÊMIOS

2	3º colocado: Até 2 Mochila	89,90	179,80	28
2	3º colocado: Até 2 Caneca	25,00	50,00	29
2	3º colocado: Até 2 Almofada	20,00	40,00	30
2	3º colocado: Até 2 Caderno	30,00	60,00	31
1	3º colocado: Guia Didático Lendo o Mundo com o Joca vol. 1	155,65	155,65	32
1	3º colocado: Guia Didático Lendo o Mundo com o Joca vol. 2	139,06	139,06	33

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
74	7.743,57

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

1. Serão contemplados os três primeiros colocados. Terão direito ao recebimento dos prêmios os/as leitores/as vencedores/as e suas respectivas escolas. Os prêmios serão entregues da seguinte forma:

AOS/ÀS LEITORES/AS

Cada leitor/a inscrito/a vencedor/a (máximo de duas crianças/adolescentes por colocação) receberá os prêmios a seguir, de acordo com sua colocação:

1º colocado: 1 Troféu, 1 Certificados de participação, 1 Assinatura Joca Combo, 1 Publicação de entrevista no Joca impresso, 1 Publicação de entrevista no Joca on-line, 1 Kindle Paperwhite, 1 Caneca, 1 Mochila, 1 Almofada, 1 Caderno.

2º colocado: 1 Troféu, 1 Certificados de participação, 1 Assinatura Joca Combo, 1 Publicação de entrevista no Joca on-line, 1 Fone de Ouvido on Ear Bluetooth Tune 500 JBL, 1 Caneca, 1 Mochila, 1 Almofada, 1 Caderno.

3º colocado: 1 Troféu, 1 Certificados de participação, 1 Assinatura Joca Combo, 1 Publicação de entrevista no Joca on-line, 1 Caneca, 1 Mochila, 1 Almofada, 1 Caderno.

ÀS ESCOLAS (referentes ao 1º, 2º e 3º colocados)

1 Troféu, 1 Guia Didático Lendo o Mundo com o Joca vol. 1, 1 Guia Didático Lendo o Mundo com o Joca vol. 2, 5 Assinaturas Joca Combo.

2. Os e-mails recebidos serão encaminhados para a comissão julgadora, que fará a avaliação. As entrevistas enviadas pelos participantes serão avaliadas por comissão avaliadora, determinada pela Editora Magia de Ler, observando-se os seguintes critérios:

- Autorização por escrito dos pais ou responsável legal;
- Ter como temática central os 10 anos do Joca;
- Originalidade e criatividade;
- Adequação ao gênero entrevista;
- Coesão e coerência;
- Texto contendo entre 4.000 e 4.500 caracteres;
- Observância daquilo que estiver estabelecido no Regulamento.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não estão aptos a participar deste Concurso:

1. Aqueles jovens e crianças que tenham parentesco direto (pais e irmãos) com qualquer colaborador da MAGIA DE LER.
2. A participação de crianças e jovens com idade inferior a 18 (dezoito) anos estará condicionada a autorização expressa do responsável legal.
3. De acordo com decisão soberana da MAGIA DE LER, o participante que descumprir qualquer ponto deste Regulamento, ou cuja participação infrinja de forma direta ou indireta a legislação vigente e/ou a moral e os bons costumes, poderá ser imediatamente excluído do Concurso.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado da promoção será divulgado em nos canais digitais de comunicação da empresa (facebook.com/jornaljoca e instagram.com/jornaljoca), via e-mail marketing para sua base de contatos, no site da promoção (<https://conteudo.jornaljoca.com.br/2-trofeu-jovem-leitor>), no site do jornal (<http://jornaljoca.com.br>) e também no jornal Joca impresso (edição subsequente à data de divulgação dos vencedores, com fechamento previsto para 25/10/2021). E os contemplados serão comunicados pela empresa através de telefone e/ou e-mail.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

1. Os prêmios serão entregues em até 30 dias, na residência do contemplado sem qualquer ônus aos contemplados.
2. O contemplado concorda com a utilização de seu nome, imagem e som de voz exclusivamente para a divulgação da promoção comercial pelo período de até 01 ano a partir da data de apuração.
3. Prescrição do direito aos prêmios: Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 dias contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular a recebê-lo.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Os jovens, as crianças, pais e/ou responsáveis, dos contemplados automaticamente autorizam por período indeterminado, pelo período de até 01 (um) ano após a data da apuração, de pleno direito, o uso gratuito de suas imagens (e/ou voz), nomes (dados pessoais), e eventuais depoimentos para matérias jornalísticas, cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas em qualquer tipo de mídia e peças promocionais da divulgação da conquista do prêmio, ou qualquer outra finalidade, ainda que comercial, sem nenhum ônus à empresa promotora.
2. O envio da inscrição implica ao participante a sua total e inequívoca concordância com todas as regras contidas neste Regulamento, nada tendo a reclamar, a qualquer título e a qualquer tempo, em juízo ou fora dele.
3. A ocorrência de qualquer outra hipótese de ato ou fato não previsto neste regulamento será decidida, de forma irrecorrível, pela própria MAGIA DE LER.
4. A MAGIA DE LER detém o direito de encerrar e/ou modificar pontos específicos do presente Concurso em caso de fraude, dificuldade operacional ou qualquer outro fator que possa comprometer a integridade e licitude deste.
5. Nenhuma mudança poderá ser feita pela MAGIA DE LER para diminuir a premiação indicada neste Regulamento; qualquer mudança na premiação somente poderá ser feita para oferecer prêmios similares e/ou melhores.
6. De acordo com decisão soberana da MAGIA DE LER, o participante que descumprir qualquer ponto deste Regulamento, ou cuja participação infrinja de forma direta ou indireta a legislação vigente e/ou a moral e os bons costumes, poderá ser imediatamente excluído do Concurso.
7. A ocorrência de qualquer outra hipótese de ato ou fato não previsto neste regulamento será decidida, de forma irrecorrível, pela própria MAGIA DE LER.
8. Qualquer alteração na promoção após sua autorização, somente poderá ser feita mediante análise e autorização desta Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - SECAP/ME, através de aditamento.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano

de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 30/07/2021 às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador DAP.GLP.JVN